



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 138, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 108.875,41**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 108.875,41 (cento e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1534 de 23 de Dezembro de 2019 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun.de Planej., Proj. e M. Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e projetos	
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal	R\$ 476,59
Órgão: 06 Secretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Munic. de Saúde – Rec. ASPS	
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal	R\$ 5.253,38
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 2.155,00
319011- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 22.046,36
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Munic. de Saúde – Rec. vinculado	
319011- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 729,72
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 800,00
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB	
319008 – Outros benefícios assistenciais	R\$ 1.286,08
Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
319008 – Outros benefícios assistenciais	R\$ 404,20
319011- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 60.158,88
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal	R\$ 14.865,20
339030 – Material de consumo	R\$ 700,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun.de Planej., Proj. e M. Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e projetos	
319013 – Obrigações patronais	R\$ 476,59

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Munic. de Saúde – Rec. ASPS
319011- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 20.104,71
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 455,00
339030 – Material de consumo R\$ 1.700,00
319013 – Obrigações patronais R\$ 7.195,03
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Munic. de Saúde – Rec. vinculado
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 729,72

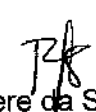
Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 800,00
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 496,05
319011- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 790,03

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 404,20
319011- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 75.024,08
339030 – Material de consumo R\$ 700,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de outubro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secretário de Administração